



ERRATA Nº 05 EDITAL 13/2021

A comissão responsável pelo processo seletivo da especialização em ensino de Geografia do IFPA, Campus Belém, designada pela portaria 515/2021 GAB/IFPA, altera o item 19 e 20 do edital.

Onde lê-se:

19. O candidato que receber nota menor que setenta em qualquer um dos itens no processo classificatório será automaticamente eliminado do processo seletivo.

20. A classificação final dos candidatos será estabelecida a partir da média aritmética entre as notas das duas fases. Serão aprovados e classificados candidatos com nota final igual ou superior a 70,0 (setenta). Em situação de haver mais candidatos aprovados além das vagas ofertadas, estes serão considerados aprovados e não classificados

Leia-se:

19. Todos os candidatos com inscrições homologada serão classificados para próxima fase do processo seletivo.

20. A classificação final dos candidatos será estabelecida a partir da média aritmética entre as notas das duas fases. Serão aprovados e classificados os candidatos com maior média aritmética da fase 1 (Currículo e Projeto de pesquisa, classificatório) e fase 2 Eliminatória (Entrevistas). Em situação de haver mais candidatos aprovados além das vagas ofertadas, estes serão considerados aprovados e não classificados